

SEÇÃO III

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 18/2022 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00001203/2021-08. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, e a empresa DATAGOV INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de impressoras multifuncionais policromáticas com suprimentos para impressão, todas novas e em primeiro uso, com garantia e assistência técnica on-site, a fim de atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. VALOR: R\$ 284.351,86 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04126820325572562 e 04126820314712540, Natureza de Despesa: 339030 e 449052, Fonte de Recursos: 100 e 120. Nota de Empenho nº 2022NE00606, e Nota de Empenho nº 2022NE00607. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal. Pela DATAGOV INFORMÁTICA LTDA: DANIEL CAVALHEIRO CARDOSO, na qualidade de Representante.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSOS SEI-DF: 00002-00005206/2022-93/00002-00005499/2022-17: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no Art. 87 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 5.357,47 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em favor do Senado Federal, inscrito no CNPJ sob nº 00.530.279/0001-15, para fazer face ao ressarcimento de despesas com contribuições previdenciárias referentes a gratificação natalina do ano de 2016, e encargo patronal dos meses fevereiro e março de 2018, do servidor do Senado Federal Rodrigo Sobral Rollemberg; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7101 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. Cássia Maria de Souza Barreto - Subsecretária de Administração Geral-substituta. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 40723/2020-SEPLAD

Processo nº 00040-00065748/2018-46. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) meses, a partir de 29/12/2022 a 28/06/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório atuado sob o processo de nº 00040-00030777/2021-92; e c) resguardar o direito ao pleito da repactuação dos valores do Contrato referentes a mão-de-obra, conforme solicitação da Contratada, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, e da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 5.244.741,60 (cinco milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 273.012,34 (duzentos e setenta e três mil doze reais e trinta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE12464, emitida em 09/11/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 29/12/2022 a 28/06/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: CLAUDIO DE ABREU PIMENTA e EDUARDO DE ABREU COUTINHO, na qualidade de Procuradores Legais da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47855/2022-SEPLAD

Processo nº 00040-00038795/2022-01. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de água potável, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, unidade de fornecimento em garrafão com 20 litros, para atender aos órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 0066/2022 e conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e na Proposta de Preços atualizada, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 35.122,70 (trinta e cinco mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é no valor de R\$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezesseis reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE12174, emitida em 27/10/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar de 22/12/2022. DA ASSINATURA: 14/12/2022. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Administrador da Empresa da Empresa.

EDITAL Nº 02 - IPREV/DF, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 02 de dezembro de 2022, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista Previdenciário, da carreira Atividades Previdenciárias, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

1 Retificação do subitem 2.3 do Anexo III, CARGO 402: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - ESPECIALISTA EM PREVIDENCIÁRIO, de acordo com as seguintes informações:

- Excluir os tópicos "5.10 Nova visão da Contabilidade Pública: interpretação dos princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público (Apêndice II da Resolução CFC nº 750/1993, aprovado pela Resolução CFC nº 1.111/2007, alterada pela Resolução CFC nº 1.367/2011). 5.11 Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público (da NBCT 16.1 à NBCT 16.11, aprovadas por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade)."
- Alterar o tópico 5.12, que passa a ter a seguinte redação "Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (STN) - 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 (Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos, Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público)."

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022 - SEAGRI
RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 63, de 04 de março de 2021, publicada no DODF nº 44, de 08 de março de 2021, torna pública a retificação do Edital nº 01/2022 - SEAGRI, publicado em 23 de setembro de 2022, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária e Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, conforme a seguir:

- ALTERAR o subitem 1.3 que passará a ter a seguinte redação:
1.3 O concurso público compreenderá:
 - Etapa I - a aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
 - Etapa II - a aplicação de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.
- ALTERAR as tabelas constantes nos subitens 3.1.2.1, 3.1.2.2 e 3.2.2.2 que passam a ter a seguinte redação:
 - 3.1.2.1 Vagas para provimento imediato.

Código	Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária Especialidade	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência – (PcD)	Negros e Negras	Hipossuficientes	Total Vagas Imediatas
		Vagas Imediatas	Vagas Imediatas	Vagas Imediatas	Vagas Imediatas	
101	Administrador	12	4	4	2	22
102	Biólogo	2	0	0	0	2
103	Contador	3	1	1	0	5
104	Economista	1	0	0	0	1
105	Direito e Legislação	3	1	1	0	5
106	Médico Veterinário	17	6	6	3	32
107	Nutricionista	1	0	0	0	1
108	Químico	1	0	0	0	1
109	Zootecnista	3	1	1	0	5
TOTAL		43	13	13	5	74

3.1.2.2 Vagas para formação de cadastro de reserva

Código	Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária Especialidade	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência – (PcD)	Negros e Negras	Hipossuficientes	Total Cadastro de Reserva
		Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	
101	Administrador	15	6	6	3	30
102	Biólogo	1	0	0	0	1
103	Contador	3	1	1	0	5
104	Economista	2	0	0	0	2
105	Direito e Legislação	4	1	1	0	6
106	Médico Veterinário	17	6	6	3	32
107	Nutricionista	2	0	0	0	2
108	Químico	2	0	0	0	2
109	Zootecnista	5	2	2	1	10
TOTAL		51	16	16	7	90

3.2.2.2 Vagas para formação de cadastro de reserva

Código	Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária Especialidade	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência – (PcD)	Negros e Negras	Hipossuficientes	Total Cadastro de Reserva
		Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	
201	Agente Administrativo	239	95	95	48	477
202	Técnico em Laboratório	26	10	10	5	51
Total		265	105	105	53	528

3. EXCLUIR o subitem 8.11.4.1.

4. ALTERAR o subitem 8.11.6 que passará a ter a seguinte redação: “8.11.6 A comissão de heteroidentificação será composta de será composta por cinco membros e seus suplentes, devendo atender ao critério da diversidade, garantindo que sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, que deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado, e as deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso público.”

5. EXCLUIR o item 15. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

6. Em virtude da exclusão do item 15 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS acima, RENUMERAR o item 16 e seus subitens, que passam a ser item 15, e, assim, sucessivamente.

7. EXCLUIR o subitem 16.5.4.

8. ALTERAR o subitem 16.5.5 que passará a ter a seguinte redação: “16.5.5 Os candidatos ao cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária aprovados em todas as etapas do concurso público serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da soma das pontuações finais obtidas na prova objetiva e na prova discursiva.”

9. ALTERAR o subitem 16.1 que passará a ter a seguinte redação: “16.1 A pontuação final de cada candidato na prova objetiva será igual ao somatório do número total de questões acertadas, conforme o peso definido para cada uma.”

10. ALTERAR o subitem 16.5.1 que passará a ter a seguinte redação: “Com base na lista organizada na forma do subitem 16.3 deste Edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária aprovados na prova objetiva e classificados até as posições limite a seguir indicadas, observados os empanes na última posição.”

Código	Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária Especialidade	Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência (PcD)	Negros e Negras	Hipossuficientes	Total
			até colocação	até colocação	até colocação	
101	Administrador	até colocação 81ª	até colocação 30ª	até colocação 30ª	até colocação 15ª	156
102	Biólogo	até colocação 9ª	0	0	0	9
103	Contador	até colocação 18ª	até colocação 6ª	até colocação 6ª	0	30
104	Economista	até colocação 9ª	0	0	0	9
105	Direito e Legislação	até colocação 21ª	até colocação 6ª	até colocação 6ª	0	33
106	Médico Veterinário	até colocação 102ª	até colocação 36ª	até colocação 36ª	até colocação 18ª	192
107	Nutricionista	até colocação 9ª	0	0	0	9
108	Químico	até colocação 9ª	0	0	0	9
109	Zootecnista	até colocação 24ª	até colocação 9ª	até colocação 9ª	até 3ª colocação	45
TOTAL		282	87	87	36	492

11. ALTERAR o subitem 16.5.1.2 que passará a ter a seguinte redação: “16.5.1.2 Não serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos não classificados na forma do subitem 16.5.1, os quais serão considerados eliminados e não terão classificação nenhuma no concurso público.”

12. ALTERAR o subitem 17.1 que passará a ter a seguinte redação: “17.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) que tiver exercido a função de jurado, conforme o disposto no art. 440 do Código de Processo Penal;
- c) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- e) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- f) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos; e
- g) obtiver maior nota na prova discursiva, se for o caso.

13. ALTERAR o subitem 19.1 que passará a ter a seguinte redação: “19.1 O resultado final no concurso público será e homologado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, conforme a seguir: a) na data provável de 17 de março de 2023, para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; e b) data provável de 31 de março de 2023, para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.”

14. ALTERAR no ANEXO III – CRONOGRAMA que passa a ter a seguinte redação: ANEXO III – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Divulgação do Edital Normativo	23/09/22
2	Prazo para impugnação do Edital Normativo.	26/09 a 30/09/22
3	Período de análise dos pedidos de impugnação (se houver).	03/10 a 07/10
4	Divulgação da retificação após análise dos pedidos de impugnação.	12/10/22
5	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição.	12/10 a 16/10/22
6	Divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa.	19/10/22
7	Período de interposição de recurso contra o resultado provisório da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.	20/10 a 21/10/22
8	Divulgação do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	26/10/22
9	Período de inscrição no concurso público.	26/10 a 30/11/22
10	Período para avaliação das solicitações de atendimento especial, das inscrições para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência e das inscrições para as vagas destinadas aos hipossuficientes.	26/10 a 1/12/22
11	Divulgação do resultado provisório do deferimento das solicitações de atendimento especial, das inscrições para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, concorrer às vagas para negros e negras e das inscrições para as vagas destinadas aos hipossuficientes.	9/12/22

12	Período para interposição de recurso contra o indeferimento das solicitações de atendimento especial, indeferimento das inscrições para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência concorrer às vagas para negros e negras e indeferimento das inscrições para concorrer às vagas destinadas aos hipossuficientes.	12/12 a 13/12/22
13	Período de análise de recursos contra os resultados do indeferimento das solicitações de atendimento especial, indeferimento das inscrições para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência concorrer às vagas para negros e negras e indeferimento das inscrições para concorrer às vagas destinadas aos hipossuficientes.	14/12 a 21/12/22
14	Divulgação da listagem final dos candidatos deferidos para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência concorrer às vagas para negros e negras e às vagas destinadas aos hipossuficientes.	22/12/22
15	Divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva - Etapa I, para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária e Prova Objetiva - Etapa I e Prova Discursiva - Etapa II, para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.	30/12/22
16	Convocação para avaliação biopsicossocial.	30/12/22
17	Aplicação das Provas Objetiva - Etapa I e Discursiva - Etapa II para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.	8/1/23
18	Aplicação da Prova Objetiva - Etapa I, para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.	8/1/23
19	Divulgação do gabarito oficial provisório das provas objetivas.	8/1/23
20	Período de interposição de recurso contra o gabarito provisório das provas objetivas.	9/1 a 13/1/23
21	Realização da avaliação biopsicossocial.	12/1 a 16/1/23
22	Prazo para análise dos recursos contra o gabarito preliminar pela banca organizadora.	14/1 a 26/1/23
23	Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas.	30/1/23
24	Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	30/1/23
25	Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva.	30/1/23
26	Período de interposição de recurso contra resultado preliminar da avaliação biopsicossocial.	31/1 a 6/2/23
27	Período de interposição de recurso contra resultado preliminar da Prova Objetiva.	31/1 a 6/2/23
28	Prazo para análise dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva pela banca organizadora.	7/2 a 9/2/23
29	Divulgação final da Biopsicossocial e da final da Prova Objetiva.	10/2/23
30	Divulgação de resultado preliminar Prova Discursiva - Etapa II, para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.	10/2/23
31	Divulgação da convocação para o procedimento de heteroidentificação para todos os cargos.	10/2/23
32	Período de interposição de recurso contra resultado preliminar da Prova Discursiva - Etapa II, para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.	13/2 a 17/2/23
33	Realização do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras.	14/2 a 17/2/23
34	Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras.	22/2/23
35	Período para interposição de recurso contra os resultados do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras.	23/2 a 1/3/23
36	Período de análise de recursos contra os resultados do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras.	2/3 a 3/3/23
37	Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras de todos os cargos.	6/3/23
38	Divulgação do resultado preliminar do concurso público para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.	7/3/23
39	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do concurso público para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.	8/3 a 14/3/23
40	Divulgação de resultado final da Prova Discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.	14/3/23
41	Divulgação do resultado final e homologação do concurso público para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.	17/3/23
42	Divulgação do Resultado preliminar do concurso público para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.	21/3/23
43	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar do concurso público para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.	22/3 a 28/3/23
44	Divulgação do resultado final e homologação do concurso público para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.	31/3/23

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022
Processo SEI-GDF nº 00040-00008903/2022-11, Pregão Eletrônico nº 0120/2022, com homologação total em 22 de novembro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, teclado, nobreak e outros). Assinatura da Ata: 21/12/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF.

Empresa vencedora e itens homologados: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 18.828.894/0003-30, itens 5, 10, 11 e 14. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2022
RODRIGO PIRES DE SOUZA
Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022
Processo SEI-GDF nº 00040-00008903/2022-11, Pregão Eletrônico nº 0120/2022, com homologação total em 22 de novembro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, teclado, nobreak e outros). Assinatura da Ata: 21/12/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA - CNPJ: 07.789.113/0001-67, item 15; e G PARTNER TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 18.516.766/0001-99, item 16. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2022
Rodrigo Pires de Souza
Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022
Processo SEI-GDF nº 00040-00008903/2022-11, Pregão Eletrônico nº 0120/2022, com homologação total em 22 de novembro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, teclado, nobreak e outros). Assinatura da Ata: 21/12/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: QUALITY ATACADO EIRELI - CNPJ: 15.724.019/0001-58, item 7. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2022
RODRIGO PIRES DE SOUZA
Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022
Processo SEI-GDF nº 00040-00008903/2022-11, Pregão Eletrônico nº 0120/2022, com homologação total em 22 de novembro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, teclado, nobreak e outros). Assinatura da Ata: 21/12/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: RRM SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS LTDA-ME - CNPJ: 12.010.075/0001-32, item 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2022
RODRIGO PIRES DE SOUZA
Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2022
Processo SEI-GDF nº 00040-00008903/2022-11, Pregão Eletrônico nº 0120/2022, com homologação total em 22 de novembro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, teclado, nobreak e outros). Assinatura da Ata: 21/12/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 05.808.979/0001-42, itens 1, 2, 3 e 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2022
RODRIGO PIRES DE SOUZA
Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2022
Processo SEI-GDF nº 00040-00008903/2022-11, Pregão Eletrônico nº 0120/2022, com homologação total em 22 de novembro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática (cartucho de toner, teclado, nobreak e outros). Assinatura da Ata: 21/12/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: WS INFORTEC - CNPJ: 36.924.105/0001-84, itens 8 e 9. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2022
RODRIGO PIRES DE SOUZA
Diretor, Substituto

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0130/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0130/2022, de Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores completos, estações de alta performance (workstations), computador com sistema proprietário Apple, monitores de vídeo auxiliares e HD Solid State Drive (SSD), todos novos e em primeiro uso, com garantia e assistência técnica on-site, visando atender as necessidades da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 03.263.975/0001-09; FAGUNDEZ